



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento  
Diretoria Administrativa  
Departamento de Transportes

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

## TERMO ADITIVO

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019/DPE-RO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, denominada DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Jorge Teixeira, 1722, Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Hans Lucas Immich, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO.

**CONTRATADA:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco, 1489, Campos Elísios, e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elísios, na cidade de São Paulo – SP, representada neste ato por seus diretores Lene Araújo de Lima, RG [REDACTED] e CPF [REDACTED] e Adriana Pereira Carvalho Simões, RG [REDACTED] e CPF [REDACTED] tendo como procuradores Roberto de Souza Dias RG [REDACTED] e [REDACTED] e Neide Oliveira Souza, RG [REDACTED] e CPF [REDACTED], devendo este Termo ser assinado por um dos diretores, por um dos procuradores em conjunto com um dos diretores, ou, dois procuradores investidos de iguais poderes, celebram o presente aditivo conforme os Processos Administrativos nº 3001.0964.2019/DPE-RO, e processo digital Sei! [3001.105204.2022](#), na forma seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência será prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do dia 12 de novembro de 2022 até 12 de novembro de 2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor para este período será de R\$ 25.599,96 (vinte e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

#### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

Os recursos necessários para pagamento do referido contrato são provenientes do orçamento do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, conforme Pré-Empenho nº 2022PE000275, devidamente consignado na Nota de Empenho nº 2022NE000535, ambas no valor de R\$ 25.599,96 (vinte e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), para atender este exercício. A despesa correrá por conta da seguinte programação: 03 122 2046 2182 218201; Fonte do Recurso: 0.6.30.000000 0.630; Nat. Desp.: 33.90.39.69, já consignado no Orçamento do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO N° 016/2019/DPE-RO, ficam ratificadas e continuam em vigor para as partes, alterando-se somente o disposto neste termo.

**Parágrafo Único** - Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO N° 016/2019/DPE/RO, é lavrado e registrado às fls. \_\_\_\_ do Livro 016/2022 de Registros de Contratos e Convênios, que depois de lido e achado conforme segue assinado pelas partes, extraindo-se as cópias que necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Equipe de Contas e Contratos da Diretoria Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho - RO, na data da assinatura digital.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Hans Lucas Immich**  
Defensor Público-Geral do Estado

### PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS



Documento assinado eletronicamente por **Hans Lucas Immich, Defensor Público-Geral do Estado**, em 31/10/2022, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Neide Oliveira Souza, Usuário Externo**, em 03/11/2022, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Dias, Usuário Externo**, em 03/11/2022, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.defensoria.ro.def.br/validar\\_sei](https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei) informando o código verificador **0109487** e o código CRC **44E1F528**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o  
Processo nº 3001.105204.2022.

Documento SEI nº 0109487v2

Criado por [00034815228](#), versão 2 por [00034815228](#) em 25/10/2022 12:05:01.